**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 17/2007**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**SÚMULA**:- REFERENDA o Termo de Convênio que entre si celebram a PROVÍNCIA BRASILEIRA IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA (Hospital da Providência) e o município de Apucarana, através da Secretaria Municipal de Saúde de Apucarana, visando o desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, relacionados à implementação do UNACOM, como especifica.

**Art. 1º** - Fica referendado o termo de convênio que entre si celebram a PROVÍNCIA BRASILEIRA IRMÃS FILHAS DA CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA (Hospital da Providência) e o município de Apucarana, através da Secretaria Municipal de Saúde de Apucarana, visando o desenvolvimento conjunto de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, relacionados à implementação do UNACOM.

**Art. 2º** - O objetivo do convênio é a prestação de serviços a pessoas portadoras de câncer, promovendo ingresso de pacientes aos serviços, utilizando critérios estabelecidos no convênio.

**Art. 3º** - As atividades conveniadas serão prestadas pela conveniada em sua sede, com internações clínicas, cirúrgicas e realização de quimioterapia.

**Art. 4º** - Os recursos serão provenientes de repasses mensais promovidos pelo Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, e do município, por meio de depósitos a conta da conveniada, estando subordinados a devida prestação de contas mensais.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente decreto legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 22 de outubro de 2007.

**Mesa Executiva**

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

José Airton de Araújo
VICE-PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
1º SECRETÁRIO

Telma Elizabeth Lemos Reis
2ª SECRETÁRIA

JCSS/AL.